



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1469 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 121/PGJ, de 30 de janeiro de 2015 e pela Portaria nº 279/PGJ, de 25/2/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o art. 96-A, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ n.º 321, de 28 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo 08191.049154/2015-04.

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas – CEGEP, constante da ata da 6ª Reunião Ordinária do CEGEP.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **IZIS MORAIS LOPES DOS REIS**, matrícula 3622, no período de 11 de fevereiro a 11 de junho de 2016, para participar do curso de pós-graduação *stricto sensu* Doutorado em Antropologia Social, ministrado pela Universidade de Brasília – UNB.

Art. 2º A servidora deverá permanecer no exercício de suas atribuições no MPU após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, conforme dispõe o artigo 3º da Portaria PGJ n.º 321, de 28 de maio de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES